REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 790/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) existe uma carência por equipamentos públicos de lazer e saúde na Região do Subúrbio Ferroviário;
b) a população de Plataforma, no Subúrbio Ferroviário de Salvador, é uma das maiores da região, e a incidência de jovens, crianças e adolescentes é grande;
c) as instalações da antiga Fábrica da FAGIPE, antiga fábrica de tecelagem, encontram-se sem uso e oferecendo perigo para a população, podendo ser ocupadas por elementos que tragam risco a segurança pública;
d) trata-se de um espaço privilegiado que pode abrigar equipamentos públicos que assegurem qualidade de vida para a comunidade local, disponibilizando saúde e serviços educacionais, de cidadania e afins;
e) é dever do Poder Público Municipal promover ações que redundem em saúde e lazer para as comunidades,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que autorize estudos, visando desapropriar a antiga Fábrica da FAGIBE, para abrigar um Centro Social Urbano e uma Unidade de Saúde.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires